

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO

Classe: Extraordinária	Ordem: 10ª	Nº: 10/2022	Data: 09/12/2022
-------------------------------	-------------------	--------------------	-------------------------

Acesso Presencial: Rua Félix da Cunha, nº 1009 (Sala 802), Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS

Horário: 09:30 às 12:00.

Acesso Remoto:

Acesso Gravação:

PAUTA:

1. Apresentação e Deliberação do Programa do Plano de Ação dos Macromedidores.
2. Processo Agesan-RS nº 60/2022: Deliberação sobre novas justificativas do PMP Xangri-lá/RS.
3. Processo Agesan-RS nº 158/2022: Tempos de desabastecimento & Compensações aos usuários de março 2022.
4. Deliberações finais e assuntos diversos.

PARTICIPANTES:

Agesan-RS: Dênis José Silvestre Costa (Diretor de Regulação), Vagner Gerhardt Mâncio (Coordenador de Normatização), Demétrius Jung González (Diretor Geral), Franciele Grings dos Santos (Diretora Administrativa e Financeira), Daniela Pinho Roche (Assessora Ambiental), Daniel Luz dos Santos (Assessor de Fiscalização).

CSR Agesan-RS: Cássio Alberto Arend (Conselheiro Presidente), Dagoberto Esquinatti (Conselheiro Vice-Presidente), José Luiz Finger (Conselheiro), Neri Chilanti (Conselheiro), Gino Roberto Gehling (Conselheiro).

Corsan: Mara Rúbia Rodrigues Freitas (Departamento de Regulação Econômico-Financeira – DERE/SUPLAG/DFRI), Marc Goldhardt (Gestor do Departamento de Direito Privado – DEDIP/SUPEJ/DP), Júlia Mondzrak (Departamento de Direito Privado – DEDIP/SUPEJ/DP), Fernanda Tassoni (Gestora do Departamento de Regulação Econômico-Financeira – DERE/SUPLAG/DFRI), Rodrigo Thoma (Gestor do Departamento de Controle Operacional – DECOPE/SUMOP/DOP), Vinícius Jorge (Departamento de Regulação Técnica – SUPRIN/DP), Erlyn Costa (Gestora do Departamento de Regulação Técnica – DERET/SUPRIN/DP).

DISCUSSÃO

BOAS VINDAS E COMENTÁRIOS INICIAIS

Presidente Cássio abre a reunião apresentando todos que estarão presentes, um a um. Diretor Dênis agradece a presença de todos e faz a leitura da pauta, presente no edital, destacando o relator e revisor dos tópicos da reunião. Em seguida, iniciam-se as discussões sobre o que será deliberado na 10ª reunião extraordinária do CSR AGESAN-RS. Cássio comenta sobre inversão da pauta, começando pela deliberação das tarifas de água e esgoto de Bagé/RS, que estava prevista como continuação da reunião anterior como assuntos diversos.

1. Apresentação e Deliberação do Programa do Plano de Ação dos Macromedidores.

Conselheiro Gino faz menção ao plano de instalação de macromedidores anteriormente apresentado pela Corsan. Comenta sobre a necessidade de priorizar os lugares onde há evidências de perdas mais significativas. Rodrigo Thoma se manifesta informando os critérios adotados pela Corsan na definição do plano e que concorda em focar nos lugares em que há maiores indícios de perdas. Conselheiro Gino concorda que deve priorizar macromedidores na distribuição em razão da grandiosidade das perdas. Conselheiro Neri se manifesta sobre setorização e DMCs em que a Corsan conhece, destacando que esses devem ser priorizados no âmbito do balanço hídrico dos sistemas. Gino faz colocações do histórico do assunto. Diretor Dênis faz colocações que o assunto é objeto do Auto de Infração nº 208/2022, das fiscalizações programadas e do programa de redução de perdas e que foram dispensadas as instalações nas entradas de ETAs com Calha Parshall bem como na entrada de reservatórios de sobra ou ponta de rede, mas que não foi descartada a instalação nas captações independentemente do tamanho das linhas de sucção. Concluiu que este foi o consenso do GT criado para discutir o assunto. Conselheiro Gino faz colocações sobre pontos específicos da instalação dos macromedidores. Conselheiro Neri contribui que reservatório de ponta, se tiver alguma derivação, bem como saídas de booster e outros pontos demandam macromedição. Eryln se manifestou que a lista dos municípios estava indefinida, mas que se chegou a um entendimento. Rodrigo comenta que o interesse é que plano contemple todos os municípios, inclusive aquele fora da Agesan-RS. Conselheiro Gino valoriza as informações trazidas no plano de macromedidores em sua nova versão e que destaca os status de cada um que será instalado, aprovando o plano de macromedidores em sua nova versão. Conselheiro Neri valoriza o trabalho do Conselheiro Gino e dos servidores da Corsan nas providências e melhorias tomadas. Presidente Cássio valoriza o posicionamento do Conselheiro Neri e valoriza os resultados do consenso entre Agesan e Corsan para aprovação do plano. Conselheiro Dagoberto acompanha o relator. Conselheiros Fínger e Neri acompanham o relator com a aprovação do plano. Presidente Cássio conclui o assunto e avança ao próximo ponto.

2. Processo Agesan-RS nº 60/2022: Deliberação sobre novas justificativas do PMP Xangri-lá/RS.

Conselheiro Finger informa que não recebeu informações do prestador para avaliar o recurso conforme foi combinado em reunião anterior. Logo, recusa o recurso e aguarda para um novo relato até a próxima reunião. Cobra, mais uma vez, que os prazos estão indefinidos e diante disso solicita informações mais concretas sobre o TAC e solução das NCs. Cobra resposta mais fundamentada da Corsan. Erylyn alega que está trabalhando no assunto e que logo deve apresentar as evidências. Conselheiro Fínger informa que o assunto será levado para a próxima reunião. Presidente Cássio reforça a importância de obedecer aos prazos e de fornecer respostas satisfatórias. Reforça que não faz sentido postergar novos assuntos. Conselheiro Neri destaca que o Diretor de Expansão André deu os devidos esclarecimentos, porém que há um prejuízo ambiental que requer essa transparência aos prazos e documentos. Os demais conselheiros manifestam-se de acordo. Retira-se o assunto de pauta e posterga-se para a primeira reunião do CSR em 2023. Conselheiro Finger informa que na próxima reunião não será mais postergado e se o relato não vier de forma satisfatória, não se aceita o recurso. Cássio destaca a importância do resultado grupo técnico de macromedidores e que espera o mesmo alinhamento entre as partes. Avança-se ao próximo tópico.

3. Processo Agesan-RS nº 158/2022: Tempos de desabastecimento & Compensações aos usuários de março 2022.

Conselheiro Gino destaca que o tema foi postergado em razão de necessidade de informações mais convincentes e satisfatórias visto que, conforme ata anterior, o material enviado pela prestadora não oferecia informações que comprovassem as faltas de energia elétrica. A Corsan, por sua vez, apresentou novas comprovações e que essas foram perfeitamente explicitadas a ponto de acatar as justificativas e a Corsan ficaria dispensada das compensações nos municípios em questão. Complementa que a forma em que foram apresentadas devem ser padrão, por serem satisfatórias. Conselheiro Fínger acompanha o relator e espera que a Corsan mantenha o padrão. Conselheiro Dagoberto vota em favor do relato em acatar as comprovações da Corsan. Presidente Cássio acompanha o relator. Conselheiro Neri acompanha o relator e reforça a importância de se fundamentar as informações e que isso traz segurança, ganho de tempo e objetividade. Por fim, os conselheiros acataram as novas comprovações da Corsan e dispensaram as compensações referente ao processo nº 158/2022.

4. Deliberações finais e assuntos diversos.

Sobre a tarifa de Bagé/RS, Conselheiro Neri comenta que houve reunião anterior sobre o assunto e que restou pendente para essa reunião a deliberação. Informa que no Parecer GTR sugeria 24% de reajuste por incluir o déficit no excesso de arrecadação. Contudo, em seu parecer, destaca que o déficit não deve

ser incluído e que o reajuste deve ser de 17,54%, sendo ainda interposta a condição de que em 12 meses se faça uma revisão extraordinária para que se tenha melhores informações e decisão se o déficit deve ou não ser incluído com base nas previsões de receitas e despesas. Conselheiro Cássio se manifesta que houve participação do Advogado Marlon, consultor jurídico, e que já houve a discussão. Conselheiro Fínger acompanha o relator na íntegra e mantém os 17,54%. Conselheiro Gino acompanha o relator em 17,54%. Conselheiro Dagoberto acompanhar o relator e revisor em 17,54%. Presidente Cássio, concluindo, também acompanha. Fica definido pelo CSR o reajuste de 17,54% por revisão extraordinária para as tarifas de água e esgoto de Bagé/RS e que em 12 meses poderá ocorrer revisão extraordinária. Diretor Dênis apresenta assuntos gerais, como calendário de reuniões. Conselheiros questionam sobre agenda regulatória, jetons, reuniões ordinárias do CSR e orientam para o compartilhamento de informações. Diretor Dênis assegura os ajustes, agradece a presença de todos e se compromete em melhorar cada vez mais o trabalho da diretoria de regulação e sua equipe técnica. Agradece a parceria de toda equipe e conselheiros e se compromete fazer de 2023 um ano de mais avanços técnicos. Os conselheiros encerram desejando boas festas e um feliz 2023. A reunião é dada como encerrada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Superior de Regulação da Agesan-RS apresenta a ATA concluída, constando de 4 (quatro) páginas, devidamente datadas e assinadas, sendo o que tínhamos para o momento.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2022

Dr. Cássio Alberto Arend
Advogado
Conselheiro Presidente

Me. Dagoberto Esquinatti
Engenheiro Geólogo
Conselheiro Vice-Presidente

Esp. Neri Chilanti
Engenheiro Civil
Conselheiro

Ph.D. Gino Roberto Gehling
Engenheiro Civil
Conselheiro

Me. José Luiz Finger
Engenheiro Civil
Conselheiro